



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 091/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS II

Com base nas informações constantes no Processo nº. 090/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº. 053/2012, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: ELI LILLY DO BRASIL LTDA sob o CNPJ nº 43.940.618/0001-44, Item 01, no valor total de R\$ 27.047,34(Vinte e sete mil e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), ELFA PROD. FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 35.425.172/0001-91, Itens 02 e 08, no valor total de R\$ 44.860,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A, sob o CNPJ nº 33.009.945/0002-04, Itens 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 923.200,00 (Novecentos e vinte e três mil e duzentos reais), CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Item 10, no valor total de R\$ 34.000,00(Trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.029.107,34 (Um milhão, vinte e nove mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Informamos que, deflagraram-se desertos os itens 03,04 e 05.

João Pessoa, 20 de junho de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde